



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 DE 07/04/2026**

“Que determina a Cassação do Vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, do partido União Brasil e a convocação do suplente e dá outras providências”.

**JOÃO PAULO LUCHETI**, Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** a votação ocorrida em 06 de abril de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de João Ramalho, em razão do Parecer emitido pela Comissão Processante para apuração da denúncia nº 01/2026, apresentada por Maria Damiana dos Santos, contra o Vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato do Partido União Brasil, parecer este opinando pela Cassação do vereador, o qual foi aprovado em Plenário por 6 votos a favor e 3 votos contra.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretada a partir de 06 de abril de 2026, a cassação do mandato do Vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, do partido União Brasil.

**Artigo 2º** - Determino também seja oficiado o vereador suplente do Partido União Brasil, Ronaldo de Oliveira, para que tome posse no prazo legal.

**Artigo 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 07 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO LUCHETI**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de João Ramalho, em livro próprio e publicado por afixação, em lugar público de costume, na data supra.

**SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS**  
Dir. Gab. Presidência